

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE



CNPJ: 03.014.499/0001-84 INSC.EST: Isenta

## ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário Antônio Luiz Vieira, da Câmara Municipal da cidade de São Sebastião da Vargem Alegre, Estado de Minas Gerais, situado à Avenida Prefeito José Alves Duarte, nº 882, Centro, às dezoito horas, se reuniram os Vereadores para realização da Segunda Sessão Plenária Ordinária do 1º (Primeiro) Período da Sessão Legislativa Ordinária da 8º (Oitava) Legislatura da Câmara Municipal do ano de 2025. Inicialmente o Presidente declarou: “**FELIZ É A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR**” e “**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO Povo DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE, INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS**”. Dando início a sessão, o presidente João Batista Breno Junior agradece a presença de todos, agradeceu aos servidores da Câmara Municipal: Drª Laurecy Aparecida Carneiro, Dr. Luiz Henrique de Oliveira. Logo após o Presidente da Câmara faz a chamada nominal, encontrando-se presentes os Vereadores: Carlos Henrique Juliani, José Marcos Martins, Maria Nazaré Pedrosa Rodrigues, Sandra Aparecida Gonzaga de Oliveira, Maurilio Rosa de Almeida Filho, Cristiani Oliveira Pinto Briguente, Waldeci Aparecido Briguente e Daniela Aparecida Moura, Em seguida o Presidente informa que dará início aos trabalhos que constam em pauta: **Projeto de Lei N° 138** “Autoriza a revisão geral dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, nos termos do art. 37, X da Constituição Federal e dá outras disposições”. **Projeto de Lei N° 139** “Concede a revisão dos vencimentos do quadro do magistério público municipal”. **Projeto de Lei N° 140** “Reajusta o vencimento do cargo de Controlador Interno e dá outras providências”. **Projeto de Lei N° 141** “Altera os anexos II-A da lei 394/2011 e dá outras providências”. **Projeto de Lei N° 142** “Autoriza o poder executivo a promover leilão para alienar veículos de propriedade do Município e dá outras providências”. **Projeto de Lei N° 143** “Dispõe sobre a autorização para a cobrança de preços públicos pela prestação de serviços pelo município de São Sebastião da Vargem Alegre e dá outras providências”. **Projeto de Lei N° 144** “Dispõe sobre a cobrança de preço público pelos serviços de hora máquina prestados pelo projeto “PATRULHA AGRÍCOLA” no Município de São Sebastião da Vargem Alegre e dá outras providências”. Foram lidas as seguintes indicações: **Indicação n° 07/25**, de autoria do presidente João Batista Breno Junior, que seja estudado e viabilizado junto ao setor competente para que os Servidores Públicos do Executivo recebam o cartão de Vale-Alimentação Mensal. **Indicação n° 08/25**, de autoria da vereadora Daniela Aparecida Moura,

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE



CNPJ: 03.014.499/0001-84 INSC.EST: Isenta

sugerindo ao Exmo. A Criação de um Estacionamento na Capela Mortuária Municipal. **Indicação nº 09/25**, de autoria da vereadora Daniela Aparecida Moura, sugerindo ao Exmo. Coleta de lixo seletiva na Zona Rural que seja realizada a ampliação e regularização da coleta de lixo na zona rural de São Sebastião da Vargem Alegre, com a criação de um cronograma fixo e eficiente para o recolhimento de resíduos nessas regiões, visando atender adequadamente as necessidades dos moradores e preservar o meio ambiente. **Indicação nº 10/25**, de autoria da vereadora Daniela Aparecida Moura, sugerindo ao Exmo. Para que seja realizada a manutenção das estradas da zona rural deste Município. **Indicação nº 11/25**, de autoria da vereadora Daniela Aparecida Moura, sugerindo ao Exmo. A solicitação da finalização do calçamento do Bairro Adão José de Oliveira. **Indicação nº 12/25**, de autoria da vereadora Sandra Aparecida Gonzaga, sugerindo ao Prefeito a urbanização e calçamento do loteamento da Fazenda Penha Longa. **Indicação nº 13/25**, de autoria da vereadora Sandra Aparecida Gonzaga, sugerindo ao Exmo. A construção de uma unidade de saúde no Bairro João Neto para atender melhor a população desta localidade. **Indicação nº 14/25**, de autoria da vereadora Sandra Aparecida Gonzaga, sugerindo ao Exmo. Calçamento dos seguintes trechos Alto os Lilicas, Morro dos Eugênios e o Alto dos Camilos. **Indicação nº 15/25**, de autoria da vereadora Sandra Aparecida Gonzaga, sugerindo ao Exmo. Calçamento das seguintes estradas Antônio Mussolim localizada na comunidade Água Santa e a conclusão do calçamento da comunidade do Canteiro e da comunidade Cabeça Preta denominada Nelsom Martins. **Indicação nº 16/25**, de autoria da vereadora Sandra Aparecida Gonzaga, sugerindo ao Exmo. Sr. Prefeito Arcedino José de Almeida a contratação de um Médico Cardiologista para atender em nosso Município devido a grande demanda da população. **Indicação nº 17/25**, de autoria da vereadora Sandra Aparecida Gonzaga, sugerindo ao Exmo. Sr. Prefeito Arcedino José de Almeida a contratação de um Porteiro para a Escola Coronel João Vieira. **Indicação nº 18/25**, de autoria da vereadora Sandra Aparecida Gonzaga, sugerindo ao Excelentíssimo Prefeito Arcedino José de Almeida a compra de uma área para ser utilizada como Parque de Exposição. **Indicação nº 19/25**, de autoria da vereadora Sandra Aparecida Gonzaga, sugerindo ao Exmo. A criação de um Programa de incentivo esportivo para jovens e adolescentes no nosso Município. **Indicação nº 20/25**, de autoria da vereadora Sandra Aparecida Gonzaga, sugerindo ao Exmo. A continuidade do Programa de Doação de Mudas. **Indicação nº 21/25**, de autoria da vereadora Cristiani Oliveira Pinto Briguente, sugerindo ao Sr. Prefeito Arcedino que realize o pagamento correto do piso

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE



CNPJ: 03.014.499/0001-84 INSC.EST: Isenta

salarial dos Professores. **Indicação nº 22/25**, de autoria da vereadora Cristiani Oliveira Pinto Briguente, sugerindo ao Exmo. A instalação de um bueiro em frente a Fazenda Floresta (Fazenda do Wilson Briguente). **Indicação nº 23/25**, de autoria da vereadora Cristiani Oliveira Pinto Briguente, sugerindo ao Sr. Prefeito Arcedino, sugerindo a implementação da coleta semanal de lixo na zona rural e a criação de depósitos adequados para o descarte dos resíduos. **Indicação nº 24/25**, de autoria do presidente João Batista Breno Junior, a disponibilização de um ônibus rodoviário para atender os estudantes que necessitam se deslocar até a Faculdade FAMINAS Muriaé. **Indicação nº 25/25**, de autoria do presidente João Batista Breno Junior, a nomeação de um logradouro com o nome Antônio Massi das Neves (Antônio Bené). **Indicação nº 26/25**, de autoria do presidente João Batista Breno Junior, a viabilização da reforma dos vestiários, cobertura da malha, iluminação do campo, calçadas, pintura e construção de um almoxarifado no Estádio Municipal de Esportes Jonas Cordeiro. Prosseguindo com a palavra a vereadora Maria Nazaré leu a **Moção de Pesar nº 02/25, 03/25 e 04/25** direcionada aos familiares em decorrência dos seus falecimentos. Em seguida o presidente João Breno fez a leitura da ementa do **Projeto de Lei N° 138** “Autoriza a revisão geral dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, nos termos do art. 37, X da Constituição Federal e dá outras disposições”, onde colocou em discussão. Na ocasião o vereador Maurilio Rosa de Almeida Filho, destacou que sempre foi favorável a aumento de salário para servidores do município. Prosseguindo ocorreu a votação, sendo o projeto aprovado por unanimidade. Prosseguindo o Presidente realizou a leitura da ementa do **Projeto de Lei N° 139** que “Concede a revisão dos vencimentos do quadro do magistério público municipal”, onde colocou em discussão. Novamente o vereador Maurilio Rosa de Almeida Filho destacou que sempre foi favorável a aumento de salário para servidores do município, na ocasião a vereadora Maria Nazaré Pedrosa Rodrigues destacou a importância da valorização dos profissionais da educação. O projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Prosseguindo o Presidente fez a leitura da ementa do **Projeto de Lei N° 140** “Reajusta o vencimento do cargo de Controlador Interno e dá outras providências”. O Presidente colocou o projeto em discussão, na ocasião o vereador Maurilio Rosa de Almeida Filho, parabenizou o jurídico da Prefeitura Municipal pela iniciativa do projeto, ressaltando novamente sempre ser favorável a projetos que envolvam aumento de salário, destacando ser a profissional que ocupa o cargo de controladora interna muito competente e merecedora. O projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Prosseguindo o Presidente fez a leitura da

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE



CNPJ: 03.014.499/0001-84 INSC.EST: Isenta

menta do **Projeto de Lei N° 141** "Altera os anexos II-A da lei 394/2011 e dá outras providencias", projeto foi colocado em discussão e aprovado por unanimidade. Prosseguindo o Presidente fez a leitura da ementa do **Projeto de Lei N° 142** "Autoriza o poder executivo a promover leilão para alienar veículos de propriedade do Município e dá outras providências". O projeto foi colocado em discussão, na ocasião o vereador José Marcos Martins destacou ser contra a aprovação do projeto principalmente em relação ao veículo L200, afinal, já havia solicitado ao executivo documentos e esclarecimentos sobre os gastos com a caminhonete e as solicitações não foram atendidas, além disso, destacou que o município gastou muito com o veículo e ele não tem condições de fazer uma viagem para Belo Horizonte, afinal, não tem motor. Sendo assim, pelos gastos excessivos e pela ausência de transparência em relação a caminhonete L200 ele seria contra o projeto. O vereador Maurilio Rosa de Almeida Filho, argumentou que tendo em vista todo o gasto que o município já teve com o veículo, o ideal seria realmente realizar o leilão para ficar livre de um veículo que estava onerando o município. O projeto foi colocado em votação, sendo que o vereador Maurilio Rosa de Almeida Filho absteve seu voto, o vereador José Marcos Martins votou contra o projeto e os demais votaram a favor, sendo aprovado por seis votos a favor. Prosseguindo o Presidente fez a leitura da ementa do **Projeto de Lei N° 143** "Dispõe sobre a autorização para a cobrança de preços públicos pela prestação de serviços pelo município de São Sebastião da Vargem Alegre e dá outras providências". O Presidente concedeu palavra ao Secretário Eduardo Carvalho Almeida da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente para explicar sobre o projeto, o secretário realizou uma breve explicação sobre o projeto destacando que o projeto autoriza que o município possa cobrar futuramente sobre outros serviços além do serviço da hora – máquina que seria objeto de votação no projeto seguinte. Os vereadores José Marcos Martins e Maurilio Rosa de Almeida destacaram que seriam contra o projeto. O projeto foi colocado em votação, onde os vereadores José Marcos Martins e Maurilio Rosa de Almeida votaram contra o projeto e os demais a favor, sendo aprovado por seis votos a favor. Prosseguindo o Presidente fez a leitura da ementa do **Projeto de Lei N° 144** "Dispõe sobre a cobrança de preço público pelos serviços de hora máquina prestados pelo projeto "PATRULHA AGRÍCOLA" no Município de São Sebastião da Vargem Alegre e dá outras providências" O Presidente concedeu palavra ao Secretário Eduardo Carvalho Almeida da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente para explicar sobre o projeto, o secretário realizou uma breve explicação sobre o projeto destacando que os produtores rurais são a favor do projeto e

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE



CNPJ: 03.014.499/0001-84 INSC.EST: Isenta

ressaltou que aqueles que são hipossuficientes terão gratuidade de até 5 (cinco) horas de serviço e que pela análise de anos anteriores essa quantidade de horas gratuitas são suficientes para os serviços que são solicitados. O projeto foi colocado em discussão onde o vereador Maurílio Rosa de Almeida destacou ser contra o projeto, ressaltando que se os produtores tiverem que pagar para ter o serviço de máquina, ninguém irá plantar mais, afinal, isso irá sacrificar muito os produtores rurais. Destacou também que se o município deseja economizar deveria fazer isso em relação as festas e não cobrando para realizar serviço de máquina dos produtores. O vereador José Marcos Martins declarou ser contra também ao projeto e ressaltou que se o projeto der certo que irá parabenizar o secretário. A vereadora Cristiani Oliveira Pinto ressaltou que irá ser uma das que irá fiscalizar e cobrar pela execução do que consta no Projeto de Lei. Sendo assim, o projeto foi colocado em votação, onde os vereadores José Marcos Martins e Maurílio Rosa de Almeida, votaram contra e os demais votaram a favor, sendo o projeto aprovado por 6 (seis) votos a favor. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos, bem como dos internautas, e declarou encerrada a sessão.

*Jôn D. Brem Júnior, Presidente*

*Gabrielly Ferreira  
Assistente  
Brigante*

*Atm  
YOM MM  
Waldcir Moreira Braga*